

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 12/90

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 19 dias do mês de outubro de 1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve:

• **não tomba** o imóvel localizado à **Avenida Angélica nº 2435**, liberando-o dos efeitos da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, imposto pela RESOLUÇÃO nº 03/89-CONPRESP.

Publique-se, dando ciência ao proprietário.